



ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
IPREVI – 17/04/2019.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, localizado a Avenida dos Expedicionários, nº 301, Centro, Itatiaia-RJ, deu-se início a 04ª (quarta) Reunião Ordinária deste Conselho Deliberativo, no exercício vigente, convocados para a presente reunião, através da Carta/CD/004/2019. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Gilda de Fátima Viana de Carvalho, Jesuel Ferreira de Sá, Mário Célio Maia Gouvêa, Edgar Soares de Aguiar, Valdirene Rocha, Dante Cibelius de Souza e Rosemary Pereira Gonçalves Nascimento. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos – Mês: Março/2019; b) Apresentação do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – Competência: Março/2019; c) Análise e Aprovação do Balancete: Mês de Fevereiro/2019; d) Outros. A diretora presidente iniciou a reunião realizando a entrega do Relatório Analítico dos investimentos do mês: Março e 1º trimestre de 2019, elaborado pela Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, documentos anexados a presente ata. Dando sequência, foi apresentado e entregue aos conselheiros o Demonstrativo dos Recursos aplicados pelo IPREVI, competência – Março/2019, assinado pela tesoureira Ana Cristina Faustino, matrícula 1017, apresentando um valor global de R\$ 113.013.190,82 (cento e treze milhões, treze mil, cento e noventa reais e oitenta e dois centavos) evidenciando rentabilidade de R\$ 335.306,12 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e doze centavos). Foi apresentado o Relatório Mensal da Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos demonstrando que no fechamento de Março a rentabilidade da carteira do Instituto foi de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) frente uma Meta Atuarial para o mesmo período de 1,19% (um vírgula dezenove por cento), representando assim um atingimento de 25,07% (vinte e cinco vírgula zero sete

anam

U. Cu

D

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

por cento) da Meta Atuarial. A rentabilidade da carteira do Instituto no período acumulado foi de 3,03% (três vírgula zero três por cento), frente uma meta atuarial para o mesmo período de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), representando assim um atingimento de 102,70% (cento e dois vírgula setenta por cento) da Meta Atuarial. Foi apresentado o Relatório Simplificado de Gestão Março/2019, com as seguintes informações: – Aposentadoria: 221 – Valor: R\$ 328.364,91 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). Pensão por Morte: 95 – Valor: R\$ 122.542,89 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Salário Maternidade: 7 – Valor: R\$ 9.667,53 (nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Auxílio-doença: 73 – Valor: R\$ 120.241,50 (cento e vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), auxílio-reclusão: 01 – Valor: R\$ 1.153,00 (um mil, cento e cinquenta e três reais). Total de Benefícios Pagos pelo IPREVI: R\$ 581.969,83 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). Foi expedida uma folha complementar visando pagamento de 15 Beneficiários – Valor: R\$ 18.010,94 (dezoito mil, dez reais e noventa e quatro centavos). O total dos benefícios pagos pelo IPREVI no mês de março incluindo a folha complementar, foi de R\$ 599.980,77 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), relatórios apresentados em apenso. Foram apresentados os relatórios de benefícios demonstrando o quantitativo de servidores em gozo de auxílio doença por secretaria, demonstrando o código das doenças que tem atingido os servidores. Prosseguindo a Diretora apresentou o Balancete do mês de fevereiro/2019 que foi assinado pelos conselheiros, deliberando sua aprovação, conforme o Capítulo IV, 1;1.1, II, b) da Lei nº 863/2017. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques deu por encerrada a reunião.

Jun. Ben de S.; Gilde de Laiton Vasc de Cavallo,
Edgar Soares de Aguiar, Valdirine Rocha, Alexandre de Jesus
Gonçalves, Valdirine Rocha, Alexandre de Jesus
Alessandra Arantes Marques